19

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 6/58

DOCUMENTO Nº 83/58

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar o nome de MARECHAL CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON, a uma das vias públicas da cidade.

§ - ÚNICO - Devem constar da placa de nomenclatura, os seguintes dizeres:

"INDIANISTA, BANDEIRANTE, SOLDADO E PATRIOTA"

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 1 958

a a) - Carlos de Menezes Tavares

Alberto Lopes dos Santos

mls

Proc: 10/58